



Barreiras implícitas dificultam a equidade de gênero na Justiça Federal

Carolina Paz Corneilho / 13 de junho de 2024

Humanas | Dissertação de mestrado do PPG Ciência Política analisa estruturas de poder e viés de gênero na instituição

*Foto: Marcelo Pires/JU

Mesmo que tenha aumentado na série histórica, a participação feminina na magistratura brasileira nunca chegou aos 50%. É o que aponta o [Relatório Participação Feminina na Magistratura – Atualizações 2023](#), do Conselho Nacional de Justiça. Segundo o levantamento, em 2022, as mulheres eram 38% dos juizes no país. Especificamente na Justiça Federal, esse número é ainda menor, 31%, e a maioria das juízas ocupava a função de substituta. No mesmo ano, apenas 25% dos ingressantes na magistratura federal eram mulheres.

“Eu queria dar um sentido para esses números que o CNJ já tinha levantado”, inicia Mariana Camargo Contessa, mestra pelo [PPG Ciência Política](#) da UFRGS e doutoranda pelo mesmo programa. Com base em sua vivência pessoal – que inclui, desde 2015, a magistratura federal –, a pesquisadora desenvolveu sua [dissertação de mestrado](#) a fim de analisar como o ambiente de trabalho da Justiça Federal exclui estruturalmente as mulheres. O trabalho foi orientado pela professora Jussara Reis Prá.

Caminhos da pesquisa

A escolha da ciência política não foi por acaso. Para a juíza, enquanto aspecto formal normativo, a ciência jurídica falha em justificar a ausência de mulheres em posição de poder. Segundo ela, “há uma insuficiência do direito na explicação desses temas”. Nesse sentido, a área de pesquisa estabelecida pareceu ser “um campo que tinha outras explicações”.

O trabalho foi dividido em duas partes. Na primeira etapa, Mariana propõe um viés de gênero junto a teorias neoinstitucionalistas, buscando explicar os obstáculos formais e informais que impedem uma participação feminina efetiva no Judiciário Federal. Na segunda, são retomados dados estatísticos do CNJ, unidos aos resultados da pesquisa qualitativa. “Me parecia interessante que a instituição estivesse no cerne da análise, porque ela não é só uma soma de pessoas, tem espírito próprio”, aponta.

A parte empírica contou com a elaboração e análise de entrevistas semiestruturadas até a saturação (repetição de informações) com 21 juizes federais de todas as regiões do país – 18 mulheres e 3 homens. Apurar a subjetividade de juizes federais sobre a existência de um viés da instituição que privilegia o masculino permitiu refletir sobre “como as instituições se organizam de forma que, ao ignorar o aspecto de gênero, ou fingir que ele não interessa, na verdade, implicam na exclusão do feminino”.

Aspectos essenciais

Nos relatos, a busca foi por identificar três tipos de barreira: (I) internas, relativas à identidade social e simbólica de gênero; (II) externas, que se vinculam à cultura organizacional institucional e à ideologia do profissionalismo; e (III) interativas, decorrentes da divisão sexual do trabalho. Para Mariana, todas interagem de forma a criar um ambiente “não amistoso para as pessoas que têm deveres de cuidado, que, socialmente, ainda são, em sua maioria, mulheres”. Em todas as entrevistas realizadas, o impacto do gênero na carreira é reconhecido unanimemente.

“Teto de vidro” e “labirinto de cristal” são alguns dos conceitos em destaque no texto. Conforme explica a pesquisadora, ambos se referem às “barreiras que não são explícitas, mas que implicam numa maior dificuldade para as mulheres ascenderem em espaços de poder”. Para Mariana, a arquitetura da instituição, por exemplo, é um dos elementos excludentes para as mulheres. Nesse aspecto, a pesquisadora destaca a falta de ambientes como banheiro com trocador, espaços para crianças e sala de aleitamento.

“Esses recursos não estão disponíveis. Ou seja, não se pressupõe que pessoas que estão numa situação de aleitamento, de ter que extrair leite para amamentar ou que têm filhos, que vão precisar levar as crianças, vão frequentar esse espaço. E isso acaba repercutindo numa dificuldade maior para a mulher participar”

— Mariana Camargo Contessa

Algumas mudanças

Em 2023, medidas surpreenderam ao caminhar na direção da equidade, em um cenário que, segundo a autora, não parecia propício para isso. Em decisão histórica e unânime, [o CNJ aprovou a criação de política de alternância de gênero no preenchimento de vagas para a segunda instância do Judiciário](#). Para Mariana, a adoção de afirmativas transformadoras para o incentivo à diversidade de gênero é uma das possíveis soluções para a problemática.

“Eu penso que as instituições em geral, não só o judiciário, se elas pretendem ser diversas em termos de gênero, elas têm que assumir também, pensar, quem é que vai ficar com as crianças enquanto as mulheres estão aqui e a quem cabe essa atribuição?”

— Mariana Camargo Contessa

Conforme exposto na pesquisa, compreender como operam os vieses de gênero é um primeiro passo para a modificação institucional em favor da igualdade material. Com o trabalho, a autora almeja “colaborar para o debate sobre o desenvolvimento de um Judiciário mais diverso e paritário como imperativo do Estado Democrático de Direito”. Para ela, reconhecer a problemática é fundamental, haja vista que, enquanto a organização afirmar-se “neutra”, ainda estará operando de modo a favorecer o masculino.

:: Posts relacionados



O Direito e a prevenção de desastre ambiental



Dicas importantes para mães amamentarem durante o período de enchentes



A possibilidade da eutanásia no Brasil



Dissertação é precursora no estudo sobre seguros contra riscos cibernéticos no Brasil

:: ÚLTIMAS



Carta aos leitores | 13.06.24



Conhecimento do português proporciona acolhimento para imigrantes que vivem no Brasil



Movimento de plataformação do trabalho docente



O Direito e a prevenção de desastre ambiental



Atuação do NESA-IPH frente às inundações



A presença negra num bairro riograndino



Carta aos leitores | 06.06.24



A cultura Hip Hop expressa sua coletividade em espaços que demarcam sua presença no RS



Impercepção botânica na política ambiental



Árvores podem aliviar deslizamentos e enchentes

INSTAGRAM

Jornaldauniversidadeufrgs
@jornaldauniversidadeufrgs

Follow

REALIZAÇÃO

JORNAL DA
UNIVERSIDADE

UFRGS
SECOM

UFRGS

CONTATO

Jornal da Universidade
Secretaria de Comunicação Social/UFRGS

Av. Paulo Gama, 110 | Reitoria – 8.andar | Câmpus Centro |
Bairro Farroupilha | Porto Alegre | Rio Grande do Sul | CEP:
90040-060

(51) 3308.3368

jornal@ufrgs.br

View on Instagram